MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5321 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora **DELCI MARIA STADTLOBER**, e dá outras providências,

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 36 da Lei nº 1.285/2007, e Art. 3º da EC nº 47/2005, Art. 3º c/c Art. 36, Incisos II e III da EC 103/2019 com Vacancia Prevista para Abril de 2021

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora **DELCI MARIA STADTLOBER,** ocupante do cargo de Atendente de PS nomeada pelo Decreto nº 760/1990 de 20/08/1990, portadora da Cédula de Identidade nº 4.494.298-4, com proventos integrais, no valor de R$ 1.591,45 (Um mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) COM DIREITO A PARIDADE.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao 1º dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

Sandra
SANDRA ANDREA BUDEL
DIRETOR DEPTO PESSOAL